

**PORTARIA MUNICIPAL Nº122 DE 27 DE JUNHO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL"**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a **Senhora EVA MARIA DE CARVALHO MATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: nº.100.807-08 - SSP-MT e do CPF: nº.760.047.321-68 , nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professora , através da Portaria nº. 030/1992 de 01/07/1993.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 27 de junho de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**